

A CRUZ E A ESPADA

POR DEUS, PATRIA E REI

1.º ANNO

Assignatura:— Por 3 mezes 300 reis, semestre 600 reis, anno 1200 reis. Anuncios, linha 40 reis, correspondencias, linha 40 reis. Sendo remittida a folha pelo correio, anno 1500 rs., semestre 750 rs.— avulso 40 reis. Toda a correspondencia será dirigida á administração, franca de porte, rua de D. Frei Cactano Brandão N.º 18, João F. Torres.

NUMERO 19

BRAGA

SABBADO 3 DE JUNHO DE 1882

OS GOVERNADORES CIVIS

A imprensa ultra-liberal destrava a roda, e movida por um só impulso gira em um eixo de censuras contra os governadores civis de Lisboa e Porto.

É causa de tanta inquietação o espirito que anima a auctoridade de reprimir os excessos dos partidos ultra-liberaes, providenciando como lhe cumpre contra os desmandos que ahí praticam, com altivo desassombro e singular audacia.

Espantar-nos-hia a attitude d'esta parte da imprensa, se não estivessemos afeitos aos absurdos e incoherencias com que diariamente vemos rasgar a bandeira liberal deante do menor capricho da paixão partidaria.

Se o principal esteio da liberdade é, á face dos principios, a lei estabelecida pelas formulas regulares, que são proprios do espirito mais liberal e democratico, é liberal, é justo, é forçoso á auctoridade manter, e fazer manter, tudo quanto a lei exige, e evitar, e punir tudo quanto a lei proíbe.

Ora os partidos mais avançados, os chamados partidos novos, se, existindo, estão conformes com o espirito da liberdade, no modo como existem, estão fóra da lei, e contra ella.

A auctoridade reprimindo os desvarios d'estes partidos, se não estivesse no pleno desempenho da sua mais natural missão, e conforme inteiramente com a letra da lei, estaria ainda assim do lado da opinião sensata do paiz, com justiça irritada pelas maquinações dos que trabalham na obra nefanda da dissolução dos nossos vinculos sociaes e politicos.

A prohibição dos vivas dos hymnos e dos discursos sidiciosos, não é um ataque nem ao direito do pensamento, nem aos direitos civis de ninguem. Se a qualquer cidadão é permitido fazer ou deixar de fazer aquillo em que não offende a lei, á auctoridade com dupla razão é permitido providenciar para que a lei seja respeitada na manutenção da ordem e dos direitos de todos, mormente quando estes direitos estão ou podem estar em contraposição com o modo de proceder de um pequeno numero de visionarios.

Mas as demasias dos partidos novos não estão dentro da lei, e se o não estão, como é que se pôde censurar a auctoridade por que para corrigir os que estão fóra do

campo legal, tem de os ir alcançar fóra d'elle?

Quando se dêsse esta hypothese, a auctoridade não exorbitaria. No que a lei não prevê, legisla o bom senso, e imperam as necessidades e exigencias do bem commum. Desvarios é que nunca podem fazer lei.

Tambem a imprensa liberal applaudiu os trabalhos das assembleas democraticas em 1848, quando o espirito revolucionario da França era sobrecitado pelos partidos de opposição ao governo de Guisot. Os eccos da Marselheza e os vivas á republica chegavam aos ouvidos de Luiz Filippe, com um son, ora sinistro como um canto funebre, ora despresivel como a voz das orgias; comtudo Luiz Filippe e Guisot olhavam para Gabriel Delessert, prefeito de policia, e viam-no tranquillo. Delessert era na probidade um genio; tanto bastava para que o seu olhar sereno levasse ao animo do throno e do governo a confiança e o repouso.

Uns discursos mais violentos na camara popular, um jantar publico aos democratras, um viva por um copo de *champagne*, o toque da *Marselheza* por um viva... tudo isto era bem pouco para os espiritos superficiaes, e não era nada para o perfeito de Paris.

Um dia mais... e ardia a França!

Em nome da ordem, em nome dos interesses da França ameaçados pelos discursos de Lamartine e pelas licenciosidades dos tribunos republicanos, em nome da salvação das instituições e do throno, os conselheiros municipaes Husson, Lahure e Lanquetin pedem providencias a Delessert, e responde-lhes uma illusão.

Delessert via as reuniões democraticas dentro da lei, as assembleas dentro da orgia, a crapula dentro da liberdade, os vivas dentro da tolerancia, e a *Marselheza* dentro... dos realejos!

E respondeu ás exigencias da prudencia e ás sollicitações da França circumspecta que lhe fallava pelos labios de Husson:

«Deixal-os! Quando bulirem na areia santa, encontrar-me-hão em seu caminho, e darei as providencias.»

Algumas horas mais... Paris despertava ao estrondo da fusileria, desmurunava-se o edificio da realesa, baqueava a França, e erguiam-se sobre as suas ruinas mil cada-falsos, ainda ao son da *Marselheza*. A anarchia ensinava aos povos que a tolerancia demasiada dos governos produz os perigos e os males de que a França teve de se deplorar, e de que ainda hoje soffre.

Trinta e quatro annos depois a França democratica, a França republicana, condemnou o seu proprio hymno, como um cantico de morte!

E' que a *Marselheza* não é apenas a nota afinada por um genio, é um symbolo, é uma

personificação, é uma conspiração, é uma monstruosidade politica, é um grito de extermínio, é a voz da rebellião, uma tempestade que se annuncia.

E' melhor conselho da prudencia prevenir os males de que remedial-os. A Russia, a Allemanha, quando acordaram ao ruido dos partidos que conspiravam tinham sobre o coração o punhal dos sicarios. Quando quizeram reprimir e afastar a mão do crime, no auge da sua podestade encontraram-se debeis, tiveram de esforçar-se, e fizeram-se tyrannos.

E' nestes exemplos que devem inspirar-se os governos. A missão da auctoridade é tanto mais grave, quanto mais se aproximam e se annunciam os perigos que ameaçam de morte um povo que está confiado á sua vigilancia e zelo.

Se um dia tivermos de ser republica, não devemos esperar que nos deixem livremente conspirar, nem nos primmittam dar vivas á monarchia e tocar pelas ruas os hymnos da realesa.

Se tal houvesse de acontecer não se limitariam a reprimir-nos prohibindo as novas reuniões, e fazendo emmudecer as novas musicas. Queimavam-nos na praça publica depois de nos beberem o sangue pelos craneos dos nossos chefes.

Confrange-nos que a imprensa monarchica da opposição faça côro com a imprensa republicana, quando stigmatiza as medidas da resistencia que a auctoridade, sem duvida por plano do governo, está empregando contra os elementos de anarchia que se multiplicam a olhos vistos. — Por nossa parte, embora militando em campo diametralmente opposto ao governo, não podemos recusar-lhe todo o apoio sobre este particular.

Não é que desejemos que se offendam as liberdades de ninguem, quando estejam nos limites legais, parta essa affensa d'onde partir; mas as exorbitancias, em prejuizo do paiz, nunca nos poderão ter do seu lado. D'isto tem dado sobejo testemunho a partido legitimista, sem se exceder em todas as manifestações da sua vitalidade. Se hoje elle ousasse fazer muito menos do que estão praticando os partidos democratras, seriam estes os primeiros em clamar pelas represões do governo, se podessem vencer-se da tentação de virem elles mesmos atacar-nos em nossa propria casa, para nos punirem por actos que elles praticam como mais justos e naturaes.

Apoiamos a auctoridade, e louvamos todo o zelo que possa desenvolver n'este sentido.

Folgaremos que em todos os districtos do paiz tão salutar exemplo produza os resultados que se tem em vista.

Seja-nos porem licito dizer que não te-

mos confiança em que esses resultados atinjam o seu fim.

O governo em quanto persegue os que vem á praça publica dar vivas á republica, manda para as escollas o ensino atheu, o ensino materialista, os socialistas mais ferrenhos, os republicanos mais façanudos, os Theophilos Bragas, os Aguiarés e outros que taes, *ejusdem fufureis*.

Ora se o governo dá a causa, e esta causa é permanente, como quer extinguir-lhe as mais naturaes consequencias? Partir dos effeitos para as causas é de uma innocencia que faz rir.

Se querem ordem, tenham ordem primeiro na educação religiosa da juventude, e depois na sua educação intellectual. Formem-lhe primeiro o coração, e depois a intelligencia, pelas normas mais prudentes e acertadas; e não terão necessidade de reprimir as loucuras da praça publica.

Emquanto assim se não fizer, não nos parece que os esforços da auctoridade mais sensata e zelosa possam dar o resultado a que aspiram.

Emfim... do mal o menor. Oxalá que nos enganemos, e que consigam cortar as sete cabeças d'esta hydra medonha, ao influxo do simples apito dos esbirros da policia.

Aliguram-se-nos impotentes estes expedientes serodios, quando a cauda da bixa tem já callo; attendendo ás intenções acomodamo-nos comtudo ao rifão de que «até ao luar dos cêrtois é vindima.»

RELIGIÃO

UM CONSELHO

Não se pôde duvidar de que no nosso paiz tem feito grandes progressos, de ha poucos tempos para cá, o indifferentismo religioso; e é de facil demonstração que um tal abandono dos principios religiosos tem sido e continua a ser a causa principal da inquietação dos espiritos, da falta de respeito pelos poderes estabelecidos, da semceremonia com que ahí vemos infringir as leis e affrontar, com o maior sangue frio e como quem pratica uma acção indifferente, o que sempre foi sagrado para a piedade de nossos paes e para a consciencia de todos os homens de bem.

Todos nós conhecemos infelizmente no meio de nós um ou outro individuo que vive como senão houvesse Deus, nem vida futura, nem ceu nem inferno.

Estes atheus practicos, que gosam de todos beneficios da criação, não elevam o seu pensamento ao auctor de todas as cousas, agradecendo-lhe os beneficios recebidos.

N'esta que o mundo cobre treva densa
Derrama viva luz,
C'um raio só da claridade intensa
Que refulge da cruz.

Vérte, Mãe terna, sobre o povo impio
Uma lagrima Tu:
Beba de maravilhas n'esse rio
A crença de Jesu.

A lusa terra que te alçou Padroeira,
Não n'a olvides tambem;
Lethal tufão na rapida carreira,
Oh Maria, detem!

Benções sobre ella salvadoras desçam
D'essa potente mão,
E n'ella amor e fé e união floresçam,
VIRGEM DA CONCEIÇÃO!

Maio, 19—1882.

A. Moreira Bello.

FOLHETIM

NO SAMEIRO

Senhora e Mãe de celestial doçura,
Prostrado eis-me a teus pés:
Baixa dos olhos teus a luz tão pura
Ao vérme que aqui vês.

Carregado de culpas e de erros,
Sou miseravel reu;
Mas refugio Tu és dos peccadores,
E eu pobre filho teu.

De meritos que allegue, a triste ausencia
Supprá uma ardente fé:
Meus votos pois depõe da Omnipotencia
Do excelso throno ao pé.

Pedir não venho misera vingança,
Raios da invicta Mão:
Da caridade em nome e da esperanza,
Sim piedade e perdão;

Que junto a Ti, n'este formoso monte,
Não sobem odios vis;
Amor do ceu nos banha o seio e a fronte
Aqui, onde sorris.

O homem, certo, indifferente, impio,
Materialista audaz,
Do alto Deus nega o summo poderio,
Sarcastico, mordaz!

Em desvairado orgulho a nescia fronte
Ergue o mesquinho anão;
Com louco arrojo acata unicamente
Sua curta razão!

E da terra no abjecto lodo immerso,
Sopro eterno Deus
A alma não crê, nem crê que no universo
Exista inferno e ceus!

Porém attende, ó Virgem soberana,
Que da róta aberrar
Triste apanagio é da fraqueza humana,
Da vida em torvo mar.

Ante o Padre, do mundo ao desconcerto
Tua pureza oppõe;
Á sua recta justiça o seio aberto
De Jesus contrapõe.

D'esse manancial que sempre brota
balsamo divinal,
Faze cabir, ó Mãe, preciosa gota
Que sará acerbo mal.

AGRADECIMENTO

Lourenço Antonio Ribas e seus filhos, confundidos pelas provas de estima e consideração que receberam por occasião do fallecimento de sua chorada consorte e madrastra Luiza Maria de Jesus Ribas, veem respeitosamente agradecer a todas as pessoas que os cumprimentaram por tão triste acontecimento, e acompanharam até ao cemiterio publico o cadaver da finada, e em muito especial ao Exm.º Snr. Dr. delegado do Procurador Regio, Rodrigo Lobo d'Avilla, que lhe fechou o caixão e aos snrs. escrivães d'este juizo José Firmino da Costa Freitas, José Luiz d'Oliveira Pessa, Antonio José da Cunha Vianna e José Clodomiro Telles de Menezes que pegaram ás fitas do caixão; a todos protestam a sua maior estima e eterno reconhecimento.

Braga 10 de maio de 1882.

(41)

ANNUNCIOS

Pelo Juizo de direito d'esta cidade e comarca de Braga, e cartorio do escrivão infra, no dia quatro do fucturo mez de Junho, por dés horas da manhã, á porta do tribunal da justiça, sito no lugar de Santo Agostinho, d'esta cidade, tem de proceder-se á venda em hasta publica, de duas moradas de casas sobradadas, em construcção designadas pelo numero de policia 20, e outras, com os numeros 21 A, a 21 C, estas completas, com um campo junto com seu tanque de pedra, tudo circulado por muros, constituindo um predio mixto: produz o campo pão, vinho, fructa, e denomina-se praso de Portas, sito na Cangosta de portas, d'esta mesma cidade, avaliado na quantia de 3:465\$700 reis. Este predio é de natureza emphyteutica, e não foram abatidos os fóros com que é onerado o dito predio, por se ignorarem; penhorado ao Padre Manoel Alves de Castro, d'esta cidade, por virtude da deprecada passada a requerimento dos exequentes D. Florinda Candida Ferreira d'Araujo, e marido Antonio Augusto Corrêa de Vasconcellos, da freguezia de S. Thiago d'Antas, comarca de Villa Nova de Famalicão; e por este annuncio são citados os credores incertos para assistirem á praça, e deduzirem seus direitos. Braga 12 de maio de 1882.

O Escrivão

Antonio José Gonçalves.

Verifiquei a exactidão,

O Juiz de Direito

Adriano Carneiro de Sampaio.

(39)

Pelo juizo de direito d'esta cidade e comarca de Braga, e cartorio do escrivão infra, passaram-se editaes citando os credores e legatarios incertos, ou residentes fóra d'esta comarca, para no prazo de trinta dias, posteriores á publicação do segundo annuncio em uma das folhas d'esta cidade, deduzirem os seus direitos no inventario orphanologico por fallecimento de Thereza das Angustias, moradora que foi na rua das Palhotas, freguezia de S. Victor d'esta cidade, ao qual é inventariante Manoel José d'Oliveira Hortas, marido que era da dita finada, sem prejuizo do andamento do dito inventario. Braga 31 de Maio de 1882.

O Escrivão

Antonio José Gonçalves.

Verifiquei a exactidão

O Juiz de Direito,

(43) Adriano Carneiro de Sampaio.

Confraria de Nossa Senhora da IMMACULADA CONCEIÇÃO, do Monte Sameiro.

Em contormidade com a disposição do Estatuto, são convidados os irmãos eleitores d'esta Confraria a concorrerem á Assembléa geral, que terá logar na sala da Meza da irmandade de Nossa Senhora do Carmo (por obsequiosa permissão da respectiva Meza), ás 9 horas da manhã de sabbado 10 do corrente, a fim de se proceder á eleição da Meza, que terá de funcionar desde 1 de Julho do corrente anno até 30 de Junho do anno seguinte. Braga 1 de junho de 1882.

O SECRETARIO,

Joaquim Leal.

(42)

THEOLOGIA FUNDAMENTAL

PRELECCÕES

POR

MANOEL DE ALBUQUERQUE

Bacharel formado em Theologia, professor de Theologia no seminario conciliar de Braga Desembargador da Relação Primacial da mesma cidade e promotor do Juizo Apostolico.

Vende-se em Braga—*Livraria Popular*—de A. Telles de Menezes—rua de S. Marcos, n.º 2;

Porto—*Livraria Religiosa Scientifica*—de J. J. de Mesquita Pimentel—rua de D. Pedro, 53;

Coimbra—*Livraria Academica*—de J. Melchades—rua da Calçada.

Lisboa—*Livraria*—de Joaquim Antonio Pacheco—Praça de D. Pedro.

Guimarães—*Livraria Editora*—de Teixeira de Freitas.

Preço.... 1:200 reis.

Nova casa Penhorista Bracarense

Situada na rua dos Sapateiros N.º 9

BRAGA

Esta casa empresta dinheiro sobre roupas, e objectos de ouro, prata e pedras preciosas etc., etc.

Os juros são limitadissimos, como não terá competencia nas casas actualmente aqui estabelecidas no mesmo genero.

Acha-se aberto este estabelecimento todos os dias, desde as 7 horas da manhã ao meio dia, e desde as 2 da tarde ás 9 horas da noite.

Nos domingos e dias sanctificados abre ás 8 da manhã e fecha ao meio dia.

Os proprietarios-gerentes d'esta casa esperam merecer todo o favor do publico, que jámais terá motivos de descontentamento. (26)

CASA FELIZ

Ignacio Torres

28—Praça do Barão de S. Marinho—28

BRAGA

EXTRACÇÃO A 6 DE JUNHO DE 1882

Premio grande 90:000\$000 rs.

Tem á venda no seu feliz estabelecimento grande sortimento de bilhetes, meios, quartos, decimos, oitavos e fracções de diferentes preços para a mesma loteria, encontra-se n'este estabelecimento bom surtimento para todas as loterias, de Hespanha e Lisboa: a roda principia a andar ás 11 horas da manhã; de tarde estará presente o telegramma dos premios maiores.

Loja com fazendas brancas, miudezas, charutos, colarinhos, gravatas, punhos, silouras, tudo por preços commodos.

O MENSAGEIRO DO CORAÇÃO DE JESUS

SUMMARIO

Intenção geral do mez de maio de 1882—Os interesses da Igreja na America meridional..... 65

Amigos do Cor. de Jesus.—O P. Gabriel Malagrida..... 75

As Conspiradoras.—Uma gotta d'amoniac..... 84

Ascensão—poesia de J. D..... 93

Sois ó Virgem meu amor—poesia de A. M..... 96

Chamamento ao mez de Maria poesia de J. S. G..... 99

Convite para desaggravo ao SS. Sacramento..... 100

Actos de desaggravo em Lisboa. »

Carta S.ª a um velho portuguez na Asia—1.º Pastoral sobre o sacrilegio em S. Christovão: O sr. Arcebispo de Mitylene põe o dedo na chaga.—2.º Ainda o centenario pombalino.—Os dois Coelhos.—Honra a estudantes de Lisboa. Castigo.—Um Pedrozo terror de outro. Protecção ás letras e sciencias.—Homens e homens.—historiadores, juristas, medicos, geographos mathematicos, poetas, litteratos, theologos, grammaticos, escriptores classicos, philosophos, naturalistas; heroes.—Retrato do Marquez.—Projecto de lei da infallibilidade. Enigma explicado.—Um desmentido e varias noticias. 101

Memoria historica e descriptiva da villa de Pombal

N'este livrinho se acha compendiado tu-

do quanto diz respeito á Villa de Pombal desde a sua fundação; empregando seus authores o mais rigoroso escrupulo em prescrutar a verdade sobre os principaes pontos que prendem com a historia d'esta antiga e celebre villa. N'elle se descreve minuciosamente a celebre antighalha do forno de Pombal, que muitas pessoas ainda não creem.

Tambem n'este opusculo se encontrarão alguns traços biographicos muito curiosos da vida do Marquez de Pombal, desde que foi desterrado até á sua morte.

Acha-se á venda na typographia *Pombalense* e custa 100 reis. Será enviado pelo correio a quem a pedir, mediante a remessa de 100 reis em sellos de 25 ao redactor do *Pombalense* —Pombal.

COLLEGIO

DE

SANTA CATHARINA

Rua da Alegria N.º 473

Este collegio mudou em outubro, para a linda quinta denominada do Luciano, logar o mais saudavel da cidade do Porto e o mais proprio para casas d'esta ordem.

Bóa disciplina; instrucção bem dirigida; sustentação solida, sadia e abundante. Os alumnos são tratados como filhos.

Pede-se aos paes de familia o favor de visitarem esta casa de educação e de se informarem a respeito d'ella.

Director.

José de Ramos Soares Baltar.

J. J. de Mesquita Pimentel

LIVREIRO-EDITOR

51, RUA DE D. PEDRO, 53—PORTO

ACABA DE SAHIR Á LUZ:

Marquez de Pombal

CEM ANOS DEPOIS DA SUA MORTE

PELO

CONDE DE SAMODÁES

Um volume in—12, de 334 paginas primorosamente impresso... 600 reis.
Pelo correio 630

Á venda em Braga em casa dos snrs. Manoel João de Faria & C.—Largo de S. Francisco n.º 9, e nas livrarias.

MOURA

BRAGA

RUA DE S. MARCOS N.º 5

Vende papeis pintados para guarnecer salas, lindissimos gostos, a principar em 80 reis a peça.

Vende oleo, tintas vernizes para pinturas de casas, tudo de boa qualidade, e por preços muito resomidos.

Vende cimento romano para vedar aguas, gesso para estuques de casas, tudo de primeira qualidade.